

EM 25 04 123

INDICAÇAO Nº 019/2023.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, a Instalação de Portas com Detectores de Metais nas Escolas Municipais de Tacaratu-PE, para a Contribuição com a Segurança Pública nas Instituições Educacionais Municipais e consequentemente na Sociedade, em atendimento à reivindicação coletiva e de interesse público.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor público da coletividade, e por questão de segurança pública, especialmente, no atendimento à reivindicação popular de munícipes e de professores e servidores que estão sendo vítimas de diversos tipos de violências nas escolas; bem ainda, para atender alunos e pais de alunos e familiares, também vítimas das referidas violências, entre outros cidadãos municipais interessados, que clamam por segurança pública eficiente e urgente nas Escolas.

Considerando por fim o ambiente de violência e terrorismo que tem sido instalado por maus alunos e más pessoas que aliciam ditos estudantes, e estimulam o ódio, o uso de drogas e armas e a violência pessoal e via redes sociais, entre outros meios, inclusive, nas diversas escolas neste município, entre outras de todo brasil, impendido funcionamento regular escolar e causando o caos e o terror nas ditas instituições de ensino.

Assim sendo, a Instalação das referidas Portas com Detectores de Metais e profissionais qualificados no controle, nas Escolas Municipais, é medida de urgência, e que contribuirá com a melhoria na Segurança Pública nas Instituições Educacionais Municipais e na sociedade, contribuindo finalmente para a melhoria na qualidade da coletividade e para o interesse público.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres

pares.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2023.

Antenor Gomes de Oliveira Filho Vereador/PSB- 87 9 9957-0129 87 3843-1501





